2ª rodada de perguntas e respostas da 24ª Chamada de Bolsas de Pesquisa do GEF Mar

1. Para inscrição da bolsa científica júnior posso residir em uma cidade vizinha de onde será realizada as atividades?

Resposta: Como o nome da vaga não foi mencionado, não é possível responder de forma específica. Entretanto, quando não é informado que há disponibilidade de trabalho à distância, o trabalho deverá ser executado de forma presencial conforme carga horária prevista no Anexo I do Edital da 24ª Chamada e conforme o plano de trabalho e orientação do gestor responsável pela Unidade de Conservação. A avaliação da distância do local de atuação da bolsa em relação à residência é de responsabilidade do(a) candidato(a).

2. Me escrevi para outro edital para um mesmo centro de pesquisa. Gostaria de saber se eu posso me candidatar no presente edital.

Resposta: não há restrições em relação a candidaturas, e sim à concessão de bolsas (conforme descrito no item 3.2 do Edital da 24ª Chamada)

3. Eu Gostaria de saber quando será divulgado o edital retificado da chamada para as bolsas. Percebi que a vaga para apoio científico C da REVIS da ilha dos Lobos tem o local de atuação em Tamandaré - PE, porém a ilha fica em Torres - SC e gostaria de checar se está correto o local de atuação.

Resposta: foi publicado no dia 09/02 às 16h, com a informação retificada.

4. Há algum alojamento ou dormitórios compartilhados para os colaboradores? Em específico para a bolsa de (D) Caravelas/BA.

Resposta: Caso não esteja explicito no Anexo I do Edital da 24ª Chamada que haverá disponibilidade de dormitórios, entende-se que não será disponibilizado.

5. Quais vagas precisam ser presenciais e quais podem ser a distância.

Resposta: Caso não esteja explicito no Anexo I do Edital da 24ª Chamada que as atividades podem ser executadas à distância, as atuações serão presenciais de acordo com as respectivas cargas horárias.

6. Para a vaga no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais – CNPT (MA)" o bolsista precisa residir no Maranhão ou basta ter disponibilidade de viajar?

Resposta: Caso não esteja explicito no Anexo I do Edital da 24ª Chamada que as atividades podem ser executadas à distância, as atuações são presenciais de acordo com as respectivas cargas horárias. No caso da vaga do CNPT, a unidade afirma que o candidato deve ter disponibilidade para residir no local da vaga.

7. No edital de retificação não aparecem os detalhes da vaga (Trindade e Martim Vaz), somente consta os detalhes de São Pedro e São Paulo. É necessário conhecimento/domínio em inglês e espanhol (escrita e fala) para a vaga de Trindade e Martim Vaz? O trabalho pode ser em home office?

Resposta: A vaga não está prevista no documento de retificação pois não sofreu alteração. De acordo com as informações do Anexo I do Edital da 24ª Chamada, não é necessário conhecimento/domínio em inglês e espanhol (escrita e fala) para a vaga de Trindade e Martim Vaz. De acordo com o requisito nº 9 (Anexo I do Edital da 24ª Chamada), a vaga em questão pode ser executada em teletrabalho (*Home office*), desde que o(a) bolsista disponha de meios próprios para trabalhar de forma remota e disponibilidade para viagens.

8. Nas vagas destinadas ao REVIS Ilha dos Lobos, existem 4 vagas para Apoio Científico C, com atividades e tempo de duração distintos. Entretanto, ao ler o edital e a retificação publicada notei que não é informado qual a numeração de cada vaga (informação solicitada na ficha de inscrição). Gostaria de orientações sobre como proceder para realizar a escolha de forma correta.

Resposta: Vaga nº 22 tem o prazo de 18 meses e a vaga nº 23 tem o prazo de 9 meses. Já as vagas nº 25 e 26 possuem, ambas, 12 meses e foram incluídas na 1ª retificação do Edital da 24ª chamada. A vaga nº 25 é relacionada a ações no âmbito da pesca artesanal em seu projeto de pesquisa (primeira da lista da 1ª retificação) e a vaga nº 26 é relacionada a ações no âmbito do plano de manejo da unidade em seu projeto de pesquisa (segunda da lista da 1ª retificação).

9. Fiz minha inscrição para a vaga nº 20 (Trindade e Martim Vaz) na chamada anterior que encerrou na última segunda-feira 06/02. Com a retificação, ainda está válida a minha inscrição? Houve alguma alteração para esta vaga?

Resposta: A vaga de Apoio Científico B para o NGI Trindade e Martim Vaz não foi retificada e a inscrição está válida.

10. Se eu já me inscrevi no primeiro chamamento para uma vaga, posso me inscrever para uma outra vaga das que foram retificadas? Se eu me inscrever eu perco a inscrição na vaga anterior? O cronograma retificado vale somente para as vagas retificadas ou para todas?

Resposta: Pode se inscrever sim para uma outra vaga. Entretanto, conforme especificado no item 4.2 do Edital da 24ª Chamada, apenas a última inscrição será validada. Neste caso, as inscrições anteriores serão desconsideradas. O cronograma retificado se aplica à todas as vagas, ou seja, para as vagas retificadas, não retificadas e novas vagas incluídas.

11. É obrigatório ter currículo lattes para se inscrever na chamada?

Resposta: Conforme disposto no item 4.1 do Edital da 24ª Chamada de Bolsas, o envio do currículo lattes não é obrigatório para vagas de ensino médio. Entretanto, é recomendado que todos o(a)s candidato(a)s tenham um currículo lattes, uma vez que as atividades desenvolvidas serão realizadas no âmbito de pesquisa científica.